



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

CNPJ (MF): 24.672.727/0001-83

NOTA DE EMPENHO

01 - CAMARA MUNICIPAL
01.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro Empenho **000184**

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
00245 - VALDECIR ALVENTINO DA SILVA	519.831.681-49	756	4345	19113-2
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA MANDAGUARI, 435	PRIMAVERA DO	6634983590		

Empenho			Item da Despesa		Nro. Ficha	Folha
Tipo			999 - NÃO INFORMADO		00031	1
ORDINARIO						
Data de Emissão	Vencimento	Processo	Tipo	Nro. Licitação	Requisição	Reserva
06/03/2024			DISPENSA			
Fonte de Recursos			Aplicação		Documento	
1500 - RECURSOS LIVRES			15000000000 - RECURSOS LIVRES		Contrato	

Dotação

Natureza da Despesa	Ficha	Classificação Funcional
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00031	01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.93.01.00 - INDENIZAÇÕES		
Vínculo		
1500 - RECURSOS LIVRES		
Crédito		
ORCAMENTARIO		

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
0,00	1.091.560,00	8.840,00	1.082.720,00

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	23	VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE O MES DE FEVEREIRO 2024, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.	8.840,00	8.840,00
Total					8.840,00

Por Extenso

***** (oito mil e oitocentos e quarenta reais) *****

Autorização

Valdecir Alventino da Silva	José Luiz dos Santos
Presidente	Contador - CRC MT 014 481/05

Liquidação

Data: ___/___/___ Documento: _____ Responsável: _____

Pagamento

Data: ___/___/___ Cheque: _____ Cheque: _____ Cheque: _____
 Banco: _____ Banco: _____ Banco: _____
 Conta: _____ Conta: _____ Conta: _____
 R\$: _____ R\$: _____ R\$: _____

Recebi(emos) da Prefeitura de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.

CPF/CNPJ: 519.831.681-49 RG/CPF: _____ Nome: _____



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

-PRIMAVERA DO LESTE/MT--24.672.727/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

01-CAMARA MUNICIPAL
01.001-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro. Empenho: 00184
Nro. Liquidação: 001
Data Emissão: 06/03/2024

Credor:

Razão Social / Fornecedor

CNPJ / CPF

245-VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

519.831.681-49

Endereço

Cidade

Telefone

RUA MANDAGUARI, 435

PRIMAVERA DO

Empenho:

Tipo
ORDINARIO

item Despesa

999-NÃO INFORMADO

Nro Ficha

00031

Folha

1

Data Emissão

06/03/2024

Data Vencimento

Processo

Contrato

Convenio

Nro Licitação

Requisição

Reserva

Fonte de Recurso

1500-RECURSOS LIVRES

Modalidade

DISPENSA

Dotação:

Natureza da Despesa

Ficha

Classificação Funcional

3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

00031

01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Sub-Elemento da Despesa

3.3.90.93.01.00-INDENIZAÇÕES

Vinculo

1500-RECURSOS LIVRES

Credito

ORCAMENTARIO

Valores:

Valor Empenho

8.840,00

Valor Liquidação

8.840,00

Saldo a Liquidar

8.840,00

Valor Retenção

0,00

Valor Liquido

8.840,00

Por Extenso:

(oito mil e oitocentos e quarenta reais)

Documentos:

Item	Data	Tipo de Documento	Nro. Documento	Valor
0001	06/03/2024	DOCTOS DIVERSOS	002/2024	8.840,00
Total dos Documentos				8.840,00

Autorização

Valdecir Alventino da Silva

Presidente

Pagamento

Banco Agencia Conta

Data: ____/____/____

756 4345 19113-2

Recebi(emos) da Prefeitura Primavera do leste a importancia a que se refere este empenho.

CNPJ/CPF: 519.831.681-49

Fornecedor: 245-VALDECIR ALVENTINO DA SILVA



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.672.727/0001-83

Processo de Pagamento Orçamentário 000172 / 001

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

Credor	
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF
00245 - VALDECIR ALVENTINO DA SILVA	519.831.681-49
Endereço	Cidade
RUA MANDAGUARI, 435	PRIMAVERA DO
	Telefone
	6634983590

Empenho			
Tipo	Evento	Número NE / NL	Folha
Orçamentário	999 - NÃO INFORMADO	184 / 1	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo	
06/03/2024			
Fonte de Recursos			
1500 - RECURSOS LIVRES			

Dotação		
Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00031	01.031.0001-2.003
Vínculo	Crédito	
1500 - RECURSOS LIVRES	Orçamentário	

Valores			
Valor Despesa	Retenção	Pagamento Liquido	Saldo Atual
8.840,00	0,00	8.840,00	8.840,00

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Liquido	Valor Total
1	01		PAGAMENTO DA NE 2024/184/1	8.840,00	8.840,00
				Total	8.840,00

Por Extenso
 *****(oito mil e oitocentos e quarenta reais) *****

Autorização



Valdecir Alventino da Silva
 Presidente

Liquidação

Data: ___/___/___ Documento: _____ Responsável: _____

Pagamento

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.
 CPF/CNPJ: 519.831.681-49-245-VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Tipo Pagamento	Banco	Documento	Valor
Debito Automático	CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0	060556	8.840,00
			Total
			8.840,00

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202403061156cbbf966fd1a

Descrição: Pagto verba indenizatoria

Data e Hora: 06/03/2024 às 04:56:47

Valor: R\$ 8.840,00

Origem

Nome: CAMARA MUNIC VEREAD PRIM

CPF/CNPJ: 24.672.727/0001-83

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

CPF/CNPJ: ***831681**

Instituição: CCLA M LESTE MT SICOOB PRIMAVE

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 02/2024

Mensal: FEVEREIRO / 2024

Valdecir Alventino da Silva, Presidente da Câmara Municipal e Wellis Marcos Rosa Campos, 1º Secretário da Câmara Municipal.

Solicito a concessão do valor de R\$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais), conforme disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012, Art. 1º; a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: **Valdecir Alventino da Silva**

PARTIDO POLÍTICO PSD

CÉDULA DE IDENTIDADE 133898 SSP MS

CPF 519.831.681-49

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023 à 2024

Valdecir Alventino da Silva
Presidente da Câmara

Luiz Carlos Magalhães da Silva
Vice-Presidente

Wellis Marcos Rosa Campos
1º Secretário

Karla Jackeline da Silva Souza
2ª Secretária

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5 - INFORMAÇÕES SOBRE O TRIMESTRE

MÊS	SALDO REMANESCENTE
FEVEREIRO 2024	—

6. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999 Existe suficiência de recursos financeiros sim Não

CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior Sim Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº /2011. Sim Não Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre Sim Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 de MARÇO de 2024.


VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal – Vereador (PSD)



02471/2024
1 de março de 2024 07:56:04



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 06/03 /2024.


VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS
1º Secretário

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ___ / ___ /2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS
1º Secretário



RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA

1. MÊS DE **FEVEREIRO**
2. DE 2024

VEREADOR: VALDECIR ALVENTINO DA SILVA			
VERBA INDENIZATÓRIA: 8.840,00			
Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de FEVEREIRO de 2024, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações. No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:			
DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
02/02/2024	CONVIVER	Reunião com Secretaria de Assistência Social	Uso de veículo próprio
03/02/2024	Bairro: Centro	Festividades da igreja ADP.	Uso de veículo próprio
05/02/2024	Prefeitura	Auxiliando munícipes em demandas na controladoria	Uso de veículo próprio
06/02/2024	Prefeitura	Reunião junto ao setor de Contabilidade	Uso de veículo próprio
06/02/2024	UPA	Auxiliando munícipe em demandas de exames	Uso de veículo próprio
06/02/2024	Bairro: Buritis IV	Averiguando situação dos postes de luz na região da avenida Piraçara	Uso de veículo próprio
08/02/2024	ACIPLE	Reunião junto a empresários e lideranças do município	Uso de veículo próprio
08/02/2024	Prefeitura	Setor de Tributação em busca de informações quanto as taxas e multas de lotes sujos	Uso de veículo oficial Alimentação



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

09/02/2024	Prefeitura	Reunião junto ao Sec. Adjunto de Pedágio no Estado	Uso de veículo oficial Alimentação
15/02/2024	Prefeitura	Auxiliando Municípe quanto a limpeza nas Avenidas	Uso de veículo próprio
15/02/2024	Bairro: Buritis IV	Fiscalização nos lotes sujos, mediante a solicitação da população	Uso de veículo próprio
21/02/2024	Sec. de Saúde	Averiguando a respeito das filas e andamento de consultas no município	Uso de veículo próprio
22/02/2024	Cuiabá	Em agenda na posse do novo presidente da Associação Mato-Grossense dos Municípios	Uso de veículo próprio Alimentação
22/02/2024	Bairro Buritis IV	Prestigiando a inauguração da igreja CCB no Bairro Buritis IV	Uso de veículo próprio
26/02/2024	UPA	Auxiliando municípe nas demandas da saúde, em busca de informações e procedimentos	Uso de veículo próprio Abastecimento
26/02/2024	Prefeitura	Reunião com equipe do UltraMacho, a respeito da nova corrida em 2024	Uso de veículo próprio
27/02/2024	Sec. Saúde	Em busca de informações quanto as filas de exames	Uso de veículo próprio



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

29/02/2024	Escola EEMF Tia Dejana	Em busca de informações a respeito da fila de espera nas vagas	Uso de veículo próprio
29/02/2024	Sec. de Educação	Em busca de informações a respeito das vagas nas escolas	Uso de veículo próprio Alimentação

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

- Despesas com telefone;
- Despesas com Internet

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que em muitas viagens utilizei meu veículo próprio e nessas as despesas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, as demais despesas de telefone fixo e móvel também foram despesas pagas por mim.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de Fevereiro de 2024, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de Março de 2024.


VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal – Vereador (PSD)